



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

INDICAÇÃO nº 356 /2025

Viabilidade para poda de árvore na Rua:
Santana, nº 2206 - Centro

Documento 223/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo para poda de árvore no endereço que segue:

a) Viabilidade para poda de árvore na Rua: Santana. nº 2206 - Centro

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita por um morador local, considerando o intenso fluxo de pedestres na rua mencionada. A árvore em questão apresenta galhos que avançam sobre a via pública e se aproximam perigosamente da faixa elétrica, representando risco tanto para os pedestres quanto para a rede de energia. Além disso, a vegetação pode comprometer a visibilidade e a mobilidade, aumentando o potencial de acidentes. Diante disso, solicita-se a poda (ou, se necessário, a extração) da árvore, com o objetivo de garantir a segurança dos transeuntes, a preservação da infraestrutura urbana e a continuidade do fornecimento de energia elétrica.

Uruguaiana, 20 de Agosto de 2025.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos